



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

**NUP 22001.003543/2023-14**

01/06/2023 às 16:09

**Assunto**

CONTROLE - CONTROLE EXTERNO - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

**Órgão/Entidade**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Nível de acesso**

Restrito

**Órgão/Unidade de abertura do processo**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
Protocolo Seduc - COADM/PROTOCOLO

**Nível de prioridade**

Normal

**Interessado**

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA  
SECRET DE EDUC E DE CULT DO EST DO CEARA E NAS  
SECRET OU DEP DE EDUCACAO E OU CULT DOS MUN  
DO CEARA

**Situação atual em** 01/06/2023 às 16:09

Aguardando análise

**Unidade atual**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO - SEC



Acesse o processo  
através do QR Code.

**SUITE**

<https://suite.ce.gov.br>

**OFÍCIO APEOC Nº 153/2023**

Fortaleza/CE, em 01 de junho de 2023.

À Exma. Sra.

**ELIANA NUNES ESTRELA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Ao cumprimentá-la cordialmente, o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDICATO APEOC**, entidade representativa da classe profissional dos servidores lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, vem, na pessoa de seu Presidente, Professor Anízio Melo, que ao final assina, por meio do presente ofício, apresentar e solicitar o que se segue:

A luta jurídica, política e sindical da APEOC pelos Precatórios do Fundef, em parceria com dezenas de entidades que compõem a Frente Norte Nordeste pela Educação, garantiu mais de R\$ 2,7 bilhões para a educação estadual, com utilização de parte desse recurso para a universalização do ensino em tempo integral no estado do Ceará, conforme disposto em lei estadual.

Nesse sentido, cabe destacar a importância de nossa atuação pioneira como *amicus curiae* na Ação Civil Originária 683 (ACO 683) e do acordo judicial homologado (ACP nº 0251860-79.2021.8.06.0001), entre APEOC e o governo do estado, que garante o pagamento de 60% do valor integral dos recursos dos Precatórios do Fundef para mais de 50 mil beneficiários efetivos, aposentados, temporários e pensionistas, sem desconto de imposto de renda em todas as parcelas.

Ainda temos duas parcelas dos valores incontroversos pendentes de pagamento. Uma delas, que corresponde ao valor de R\$ 941.781.354,50, já se encontra em conta judicial (STF) e deve ser paga no corrente ano. Seguimos na luta pela efetivação da terceira parcela no ano de 2024, bem como pela conquista dos valores controversos (quarta, quinta e sexta parcelas), estimados em R\$ 1,2 bilhão, os quais estamos disputando judicialmente contra a União.

Ante o exposto, solicitamos:

- Retomada da Comissão Técnica dos Precatórios do FUNDEF de acompanhamento e aplicação dos recursos, fruto da ACP nº 0251860-79.2021.8.06.0001, com publicação da Portaria CC nº 1037/2022 no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 03 de outubro de 2022;
- Retomada e fortalecimento da Mesa Geral de Negociação direta entre APEOC e SEDUC com participação do Gabinete do Governador/Casa Civil para tratarmos da pauta pendente da Campanha Salarial 2023;
- Engajamento da PGE para atuação com a APEOC pelos recursos controversos dos Precatórios do Fundef do estado do Ceará, cerca de R\$ 1,2 bilhão (possíveis quarta, quinta e sexta parcelas), os quais disputamos judicialmente em desfavor da União.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.



**Anízio Santos de Melo**  
Presidente do Sindicato APEOC